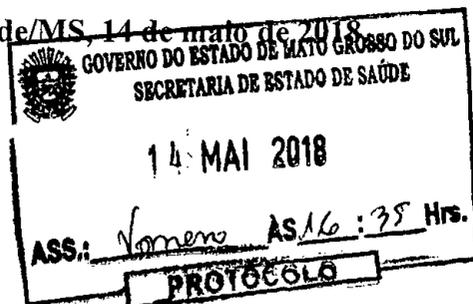




Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

OFÍCIO N. 69/2018

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2018



Exmo. Sr. Secretário de Saúde,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - MS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme considerações na última reunião em 13/04/2018 e por proposição da Sra. Nelcila da Silva Masselink, representante da ASMFC, **RECOMENDA** e **SOLICITA** ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao Município de Campo Grande que, através de suas Secretarias de Saúde, estudem meios e medidas de solucionar, fornecer ou agilizar o tratamento aos pacientes portadores de *Fibrose Cística* e *Ostomizados*, assim como, providencie médicos gastroenterologistas para crianças acima de 12 anos, e após, trazer ao Comitê as informações e conclusões.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR NÉLIO STÁBILE
COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO
PARA A SAÚDE

Ao Exmo. Sr.

Dr. CARLOS ALBERTO COIMBRA

Secretário de Saúde Do Estado de Mato Grosso do Sul

Parque dos Poderes - Bloco VII

Campo Grande - MS